



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº109/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo promover jogos estudantis no município de Jaciara com várias modalidades, não somente futebol, vôlei, corrida bicicleta, tacos de betes, e variação entre as escolas, assim fomentando interação entre os alunos, os pais e mães e fomentar até o comércio local.

JUSTIFICATIVA

Criar um festival estudantil em Jaciara iria agregar muito para os alunos, pais e mães, incentivar ao esporte e interação entre as crianças e adolescente é sair um pouco do universo da internet e se divertir, criar habilidades, aprender um esporte e quem sabe com isso criar atletas quem sabe, tudo é possível, pegar exemplos de jogos estudantis que dão certo e inserir em Jaciara, de maneira dinâmica, não somente limitado em alguns esportes e sim em variação.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/06/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	623
Data	20/06/23
	810